

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	67

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 55/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “Conceitua e estabelece condições para o funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, determinando as exigências mínimas para este fim, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, compete a essa comissão o exame de admissibilidade das proposições, em geral, quanto à sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	68

regimentalidade e técnica legislativa, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis.

A Constituição Federal dispõe em seu art. 32, § 1º, combinado com o art. 30, incisos I e II, que é incumbência do Distrito Federal legislar sobre assuntos de interesse local bem como complementar a legislação federal naquilo que lhe couber.

A despeito de se tratar de assunto de assunto local e da relevância da matéria tratada nessa proposição, a iniciativa tem condições de prosperar estando em conformidade com **(SUPER, O ÁUDIO DA JAQUELINE ESTAVA TENEBROSO. NÃO HÁ PARECER NO SISTEMA. FIZ O POSSÍVEL, MAS OUÇA COM MUITO AMOR E CARINHO.)**

s/Romildo

S/REVISORA HELÔ

REVISÃO: HELOÍSA

de assunto local, de relevância da matéria tratada na proposição, a iniciativa tem condições de prosperar, estando em conformidade com as funções essenciais e com a forma jurídica.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 55/2020, acatando as Emendas nºs 1 e 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	69

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 55/2020, em primeiro turno.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem os seus votos nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)